

LEXMARK CLOUD SERVICES CUSTOMER AGREEMENT	CONTRATO DOS LEXMARK CLOUD SERVICES PARA CLIENTES
<p>BEFORE ACCEPTING THIS LEXMARK CLOUD SERVICES CUSTOMER AGREEMENT (THE “CUSTOMER AGREEMENT”), CUSTOMER ACKNOWLEDGES AND AGREES THAT IT HAS READ THE TERMS AND CONDITIONS OF THIS CUSTOMER AGREEMENT, UNDERSTANDS IT, AND AGREES TO BE LEGALLY BOUND BY ITS TERMS AND CONDITIONS BY CLICKING ON THE CORRESPONDING CHECKBOX “I ACCEPT”. CUSTOMER’S REPRESENTATIVE WHO ACCEPTS THIS AGREEMENT WARRANTS THAT THEY HAVE THE RIGHT, POWER AND AUTHORITY TO ENTER INTO THIS CUSTOMER AGREEMENT FOR CUSTOMER WITH THE LEGAL AUTHORITY TO BIND THE CUSTOMER. IF CUSTOMER DOES NOT ACCEPT THESE TERMS, CUSTOMER MAY NOT ACCESS OR USE THE CLOUD SERVICES.</p> <p>This Lexmark Cloud Services Customer Agreement is offered by Lexmark International Technology Sàrl having offices at Route de Pré-Bois 20, 1215 Geneva, Switzerland (“Lexmark”) and Customer agrees to the terms and conditions of this Customer Agreement by accessing the link provided by Lexmark, confirming the company data and respective Lexmark Cloud Services and clicking on the corresponding checkbox “I accept”, each also referred to individually as a “Party” or collectively as the “Parties”. This Customer Agreement shall be considered executed on the date Customer, through its designated representative, clicks the box that states it accepts this Customer Agreement (“Effective Date”).</p>	<p>ANTES DE ACEITAR ESTE CONTRATO DOS LEXMARK CLOUD SERVICES PARA CLIENTES (O “CONTRATO PARA CLIENTES”), O CLIENTE RECONHECE E ACORDA QUE LEU OS RESPECTIVOS TERMOS E CONDIÇÕES, QUE OS COMPREENDEU E QUE ACEITA FICAR VINCULADO PELOS MESMOS, ASSINALANDO PARA O EFEITO A CORRESPONDENTE CAIXA DE SELEÇÃO “ACEITO”. O REPRESENTANTE DO CLIENTE QUE ACEITAR ESTE CONTRATO PARA CLIENTES GARANTE TER O DIREITO, PODER E AUTORIDADE PARA CELEBRÁ-LO EM NOME DAQUELE, COM A LEGITIMIDADE DE VINCULÁ-LO. CASO O CLIENTE NÃO ACEITE ESTES TERMOS, NÃO PODE ACEDER OU UTILIZAR OS CLOUD SERVICES.</p> <p>Este Contrato dos Lexmark Cloud Services para Clientes é disponibilizado pela Lexmark International Technology Sàrl com sede na Route de Pré-Bois 20, 1215 Geneva, Suíça (“Lexmark”), aceitando o Cliente os respectivos termos e condições através da ligação disponibilizada pela Lexmark, confirmando os dados da empresa e respectivos Lexmark Cloud Services e clicando na correspondente caixa de seleção “Aceito”, sendo que individualmente serão referidos como “Parte” ou coletivamente como “Partes”. Este Contrato para Clientes deve ser considerado executado na data em que o Cliente, através do seu representante designado, clicar na caixa que confirma a sua aceitação do mesmo (Data da Entrada em Vigor).</p>

1. **DEFINITIONS**

For purposes of this Customer Agreement, the following terms will have the respective meanings indicated below:

1.1 “Client Components” means the software client component(s) in object code form that Customer is permitted to download, install and use in connection with the Cloud Services and includes all additional client components, upgrades, enhancements and new version releases of any of the foregoing that may be provided by Lexmark from time to time and any accompanying documentation.

1.2 “Cloud Services” means the software-as-a-service and any other cloud offerings as described in the Documentation and made available by Lexmark to Reseller for resale to customers and which are ordered by Customer from Reseller under a Sales Order to Reseller.

1.3 “Customer” means the person or legal entity lawfully obtaining from Lexmark the rights to use the Cloud Services pursuant to this Customer Agreement and having no further right to distribute or resell the Cloud Services.

1.4 “Customer Content” means any information, data, or other content provided to Lexmark, its affiliates, and their respective agents by or on behalf of Customer or an end user, for use in connection with the Cloud Services. Customer Content excludes usage data, in aggregated, anonymised, or other de-identified form, derived from the use of the Cloud Services.

1. **DEFINIÇÕES**

Para efeitos deste Contrato para Clientes, os seguintes termos terão os respectivos significados indicados abaixo:

1.1 “Componentes de Clientes” referem-se ao ou aos componentes do *software* de clientes, sob a forma de código-objeto, que o Cliente seja autorizado a transferir, instalar e utilizar, em relação aos Cloud Services, incluindo todos os componentes adicionais de clientes, atualizações, melhorias e lançamento de novas versões de algum dos anteriores, que possam ser disponibilizados pontualmente pela Lexmark e respetiva documentação acompanhante.

1.2 “Cloud Services” referem-se ao *software* como serviço e a quaisquer ofertas na *cloud*, como descrito na Documentação e disponibilizados pela Lexmark ao Revendedor para revenda aos clientes, encomendados pelo Cliente a este, numa Encomenda.

1.3 “Cliente” refere-se à pessoa ou entidade jurídica que obtém licitamente da Lexmark os direitos de utilização dos Cloud Services, nos termos deste Contrato para Clientes, sem qualquer outro direito de distribuir ou revender esses mesmos serviços.

1.4 “Conteúdo de Clientes” refere-se a informação, dados ou outro conteúdo disponibilizado pela Lexmark, pelas suas filiais e respetivos agentes pelo ou em nome do Cliente ou de um utilizador final, para utilização relacionada com os Cloud Services. O Conteúdo de Clientes exclui os dados de utilização de forma agregada, anonimizada ou outra que lhes retire a identificação, derivados dos Cloud Services.

<p>1.5 “Day” or “days” means calendar day(s).</p> <p>1.6 “Documentation” means the administrative and end user documentation for the applicable Cloud Service that is made available by Lexmark to Reseller for resale to Customer.</p> <p>1.7 “IPR” or “Intellectual Property Rights” means any patent, copyright, Trademark, trade secret or other intellectual property right.</p> <p>1.8 “Licensed Software” means the software applications, updates and upgrades that Customer is authorised to download, install and/or use which are governed by an end user license agreement provided with the software applications and/or which can be automatically downloaded with the software application and which may be used without the Cloud Services.</p> <p>1.9 “Reseller” means the entity that has contracted directly with (i) Lexmark to resell the Cloud Services to its Customers, (ii) Customer for the sale of a subscriptions to the Cloud Services.</p> <p>1.10 “Sales Order” means the written document specifying the Cloud Services ordered by Customer under the agreement between Customer and Reseller which incorporates this Customer Agreement and includes any addenda, supplements or additional product specific terms for the Cloud Services as described in the Documentation and required by Lexmark.</p> <p>1.11 “Territory” means the countries in Europe, Middle East, and Africa excluding those countries where (i) export or re-export of any Client Components is prohibited by European Union or local law, (ii) access or use of any Cloud Services or Lexmark Services is prohibited by European Union or local law, or (iii) the laws do not allow for data to be stored or transmitted to servers housed in the United States or European Economic Area..</p> <p>1.12 “Trademark” means all trademarks and service marks owned by Lexmark, its subsidiaries, affiliates, successors, and assigns, including any and all common law and registered rights throughout the world.</p>	<p>1.5 “Dia” ou “Dias” referem-se a dias de calendário.</p> <p>1.6 “Documentação” refere-se à documentação administrativa e do utilizador final para os Cloud Services em questão, disponibilizados pela Lexmark ao Revendedor para revenda ao Cliente.</p> <p>1.7 “DPI” ou “Direitos de Propriedade Intelectual” referem-se a qualquer patente, direitos de autor, marca registada, segredo comercial ou a outros direitos de propriedade intelectual.</p> <p>1.8 “Software Licenciado” refere-se às aplicações de software, atualizações e melhorias, que o Cliente está autorizado a transferir, instalar e/ou utilizar e que são regidas por um acordo de licença de utilizador final, que acompanha as referidas aplicações e/ou que pode ser transferido automaticamente com as mesmas e utilizado sem os Cloud Services.</p> <p>1.9 “Revendedor” refere-se à entidade que celebrou contrato diretamente com: (i) a Lexmark, para revender os Cloud Services aos respetivos Clientes; (ii) o Cliente, para a venda de subscrições destes Serviços.</p> <p>1.10 “Encomenda” refere-se ao documento escrito que especifica os Cloud Services solicitados pelo Cliente, ao abrigo do acordo entre o mesmo e o Revendedor, que incorpora o presente Contrato para Clientes e inclui qualquer adenda, suplementos ou termos adicionais específicos do produto para os Cloud Services, como descrito na Documentação e exigido pela Lexmark.</p> <p>1.11 “Território” refere-se aos países na Europa, Médio Oriente e África, com exclusão daqueles em que: (i) a exportação ou reexportação de Componentes de Clientes seja proibida pela União Europeia ou legislação local; (ii) o acesso ou utilização dos Cloud Services ou Lexmark Services seja proibido pela União Europeia ou legislação local; ou (iii) a legislação não permita que os dados sejam armazenados ou transmitidos para os servidores alojados nos Estados Unidos ou Espaço Económico Europeu.</p> <p>1.12 “Marca Registada” refere-se a todas as marcas comerciais e marcas de serviço detidas pela Lexmark, pelas suas subsidiárias, filiais, sucessores e cessionários, incluindo todos e quaisquer direitos registados e de direito comum, em todo o mundo.</p>
<p>2. USAGE OF CLOUD SERVICES; LICENSED SOFTWARE DISTRIBUTION.</p> <p>2.1 Subject to the terms and conditions of this Customer Agreement, Customer may access the respective Cloud Services as indicated by Customer on the enrolment site and in accordance with the Documentation.</p> <p>2.2 Subject to the terms and conditions of this Customer Agreement and the agreement between Customer and Reseller for the Cloud Services, Lexmark grants Customer a nonexclusive, nontransferable license to download, reproduce, install, and use copies of the Client Components solely in connection with the permitted use of the applicable Cloud Services.</p> <p>2.3 Any Licensed Software and Documentation that is available through the Cloud Services for download and/or distribution is the copyrighted work of Lexmark and/or its licensors. Subject to the terms and conditions of this Customer Agreement and the agreement between Customer and Reseller for the Cloud Services, Lexmark grants Customer a personal,</p>	<p>2. UTILIZAÇÃO DOS CLOUD SERVICES; DISTRIBUIÇÃO DE SOFTWARE LICENCIADO.</p> <p>2.1 Sujeito aos termos e condições deste Contrato para Clientes, o Cliente pode aceder aos respetivos Cloud Services, como indicado pelo mesmo na página de registo e de acordo com a Documentação.</p> <p>2.2 Sujeito aos termos e condições deste Contrato para Clientes e ao acordo entre o Cliente e o Revendedor, em relação aos Cloud Services, a Lexmark concede ao Cliente uma licença não-exclusiva e intransmissível, para transferir, reproduzir, instalar e utilizar cópias dos Componentes de Clientes, relacionados apenas com a utilização permitida daqueles Serviços em questão.</p> <p>2.3 Qualquer Software Licenciado e Documentação, que estejam disponíveis através dos Cloud Services para transferência e/ou distribuição, constituem trabalho protegido por direitos de autor da Lexmark e/ou dos seus licenciantes. Sujeito aos termos e condições do presente Contrato para Clientes e do acordo entre o Cliente e o Revendedor, em</p>

nonexclusive, non-transferable license in the Territory to distribute the Licensed Software to its end users for use solely on or in connection with Lexmark products.	relação aos Cloud Services, a Lexmark concede ao Cliente uma licença pessoal, não exclusiva e intransmissível no Território para distribuir o <i>Software</i> Licenciado aos seus Clientes e utilizadores finais para utilização apenas nos ou em relação aos produtos da Lexmark.
2.4 Copying or reproducing the Licensed Software to any other server or location for further reproduction or redistribution is prohibited except in accordance with this Customer Agreement.	2.4 A cópia ou reprodução do <i>Software</i> Licenciado para qualquer outro servidor ou local, para posterior reprodução ou redistribuição, é proibida, exceto em conformidade com o disposto no presente Contrato para Clientes.
2.5 Customer may distribute a copy of the Licensed Software to Customer's end users provided Customer follows all of Lexmark's direction and procedures for downloading and distributing the Licensed Software.	2.5 O Cliente pode distribuir uma cópia do <i>Software</i> Licenciado aos seus utilizadores finais, desde que siga todas as instruções e procedimentos da Lexmark, para transferir e distribuir este <i>Software</i> .
2.6 The Licensed Software and the corresponding software license may be downloaded using the printer enrolment tool. Use of the Licensed Software is subject to the license terms of the license agreement that accompanies or is provided with the Licensed Software. If Customer desires to have Licensed Software installed on a non-Customer controlled printer or device, Customer shall (i) obtain the express authorisation of such device's owner or authorised user to have such Software installed on such printers or other devices, and (ii) provide a copy of the applicable end user software license to such device's owner or authorised user concurrent with the distribution of the Licensed Software. If Customer fails to obtain the express authorisation of or provide such software license to such device's owners or authorised user, Customer agrees to indemnify, defend and hold Lexmark harmless from any damages, claims, causes of action and expenses (including attorneys' fees) ("Claims") to the extent such Claims would not have occurred had Customer obtained such authorisation or provided such software license to such device's owner or authorised user.	2.6 O <i>Software</i> Licenciado e a correspondente licença podem ser transferidos através da ferramenta de registo da impressora. A utilização do <i>Software</i> Licenciado está sujeita aos termos do acordo de licença, que acompanha ou é disponibilizado com o mesmo. No caso de o Cliente pretender que o <i>Software</i> Licenciado seja instalado numa impressora ou dispositivo que não controle, deverá: (i) obter de autorização expressa do proprietário ou utilizador autorizado do dispositivo em questão, para que aquele <i>Software</i> seja instalado nas referidas impressoras ou outros dispositivos; e (ii) facultar uma cópia da licença do <i>software</i> aplicável de utilizador final ao proprietário ou utilizador autorizado de tal dispositivo, em simultâneo com a distribuição do <i>Software</i> Licenciado. Se o Cliente não conseguir obter a autorização expressa ou facultar a licença de <i>software</i> ao proprietário ou utilizador autorizado do dispositivo, aceita indemnizar, defender e manter a Lexmark indemne de quaisquer danos, reivindicações, causas de ação e despesas (incluindo honorários de advogados) ("Reivindicações"), na medida em que tais Reivindicações não teriam ocorrido caso tivesse obtido aquela autorização ou facultado aquela licença de <i>software</i> .
2.7 Customer shall not create derivative works of the Licensed Software or attempt to decompile or reverse-engineer the Licensed Software, except as and only to the extent expressly permitted to do so by applicable law for the purposes of inter-operability, error correction, and security testing. If Customer has such statutory rights, Customer will notify Lexmark in writing of any intended reverse engineering or reverse compilation.	2.7 O Cliente não pode criar trabalhos derivados do <i>Software</i> Licenciado, nem tentar descompilar ou aplicar engenharia inversa ao mesmo, exceto e apenas na medida em que for expressamente permitido pela legislação aplicável, para efeitos de interoperabilidade, correção de erros e testes de segurança. Se o Cliente beneficiar deste tipo de direitos, deve indicar à Lexmark, por escrito, a aplicação de engenharia inversa ou compilação reversa que pretende.
2.8 In the event Lexmark provides or makes available any error corrections or updates to the Licensed Software, Licensee agrees to provide such error corrections or updates to its end users in accordance with Section 2.6 of this Schedule.	2.8 Na eventualidade de a Lexmark facultar ou disponibilizar correções de erros ou atualizações para o <i>Software</i> Licenciado, o Licenciado aceita pô-las à disposição dos seus utilizadores finais, em conformidade com o disposto na Secção 2.6 deste Anexo.
2.9 Lexmark reserves the right to terminate Customer's right to distribute the Licensed Software without liability to Customer in the event Lexmark, in its sole opinion, believes an infringement claim appears likely or is made about the Licensed Software.	2.9 A Lexmark reserva-se o direito de suspender o seu direito de distribuição do <i>Software</i> Licenciado, sem qualquer responsabilidade perante o Cliente, caso a seu exclusivo critério, considere que é provável a existência ou a apresentação de uma reivindicação por infração acerca do mesmo.
3. CUSTOMER RESPONSIBILITIES; RESTRICTIONS	3. RESPONSABILIDADE DE CLIENTES; RESTRIÇÕES
3.1 Responsibilities. Customer (i) is solely responsible for providing and maintaining at its own expense all equipment, hardware, software and services necessary to connect to, access and use the Cloud Services, including, without limitation, the equipment, hardware, software and services described in the Documentation; (ii) is solely responsible for ensuring the security and maintaining the	3.1 Responsabilidades. O Cliente: (i) é o único responsável por fornecer e manter em condições, a suas expensas, todo o equipamento, <i>hardware</i> , <i>software</i> e serviços necessários para ligar, aceder e utilizar os Cloud Services, incluindo, sem carácter de restrição, os descritos na Documentação; (ii) é o único responsável por garantir a

confidentiality of all user identifications and passwords and will notify Lexmark of any unauthorised use of any user identification or password or any other breach of security known to Customer; (iii) will use commercially reasonable efforts to prevent unauthorised access to or use of Cloud Services and Client Components and will promptly notify Lexmark of any such unauthorised access or use; (iv) will promptly deploy updated Client Components provided by Lexmark; and (v) use Cloud Services and Client Components only in accordance with this Customer Agreement, Documentation, Schedules and applicable laws and government regulations.

3.2 Restrictions. Customer will not directly or indirectly: (a) make the Cloud Services or Client Components available to anyone other than end users; (b) sell, resell, rent or lease the Cloud Services; (c) sublicense, sell, lend, rent, lease, give, transfer, assign or otherwise dispose of all or any portion of the Client Components or Documentation or otherwise use the Cloud Services, Client Components or Documentation to process the data of any person or entity other than Customer; (d) use the Cloud Services to store or transmit infringing, libelous, or otherwise unlawful or tortious material, or to store or transmit material in violation of third-party privacy or IPRs; (e) use the Services to store or transmit uses, worms, time bombs, Trojan horses and other harmful or malicious code, files, scripts, agents or programs; (f) interfere with or disrupt the integrity or performance of the Cloud Services; (g) attempt to gain unauthorised access to the Cloud Services or their related systems or networks; (h) remove, obscure, or alter any notice of copyright, trademark, trade secret, or other proprietary right related to the Client Components or Documentation; or (i) engage in, permit or fail to prevent any unauthorised use of the Cloud Services, Client Components or Documentation. Furthermore, except and only to the extent that such activity is expressly permitted by applicable law notwithstanding these limitations, Customer will not directly or indirectly: (i) modify or create any derivative work based upon any Cloud Service, Client Components or Documentation; or (ii) reverse engineer, disassemble or decompile any of the Client Components or attempt to discover or recreate the source code to any Client Components.

3.3 Client Component Backups. Upon installing the Client Components as permitted herein, Customer may retain any installers and executables that Reseller has made available but use them only for backup purposes. Customer may make one copy of the Client Components in machine-readable form for the purpose of backup in the event the installers or executables are damaged or destroyed, and one copy of the Documentation for backup purposes only; provided, that any backup copy of the Client Components and Documentation must include all copyright, trademark, and other proprietary notices contained on the original.

3.4 Third-Party Software Notice. Portions of any Client Components provided to Customer by Lexmark constituting third party software, including software provided under a public license, ("Third-Party Software") may be

segurança e manter a confidencialidade de todas as identificações e palavras-passe de utilizador, devendo notificar à Lexmark a utilização não autorizada de identificação e palavras-passe de utilizador ou qualquer outra violação de segurança de que tenha conhecimento; (iii) deve envidar todos os esforços razoáveis para evitar a utilização ou o acesso não autorizado aos Cloud Services e Componentes de Clientes, devendo notificar de imediato a Lexmark caso isto aconteça; (iv) deve implementar prontamente os Componentes de Clientes atualizados disponibilizados pela Lexmark; e (v) utiliza os Cloud Services e os Componentes de Clientes unicamente conforme o Contrato para Clientes, Documentação, Anexos e legislação vigente aplicável.

3.2 Restrições. O Cliente não deve, direta ou indiretamente: (a) disponibilizar os Cloud Services ou Componentes de Clientes a outrem que não os utilizadores finais; (b) vender, revender, alugar ou locar os Cloud Services; (c) sublicenciar, vender, emprestar, locar, dar, transferir, ceder ou dispor de todos ou parte dos Componentes de Clientes ou Documentação ou utilizá-los ou os Cloud Services para tratar dados de uma pessoa ou entidade que não o Cliente; (d) utilizar estes Cloud Services para armazenar ou transmitir material infrator, calunioso ou nocivo ou malicioso ou para armazenar ou transmitir material em violação da privacidade ou DPI de terceiros; (e) utilizar os Serviços para armazenar ou transmitir vírus, vermes, bombas lógicas, cavalos de Troia e outro código, ficheiros, guiões, agentes ou programas nocivos ou maliciosos; (f) interferir ou prejudicar a integridade ou desempenho dos Cloud Services; (g) tentar obter acesso não autorizado a estes Serviços ou aos respetivos sistemas e redes relacionados; (h) remover, ocultar ou alterar qualquer aviso de direitos de autor, marcas registadas, segredos comerciais ou outros direitos de propriedade relacionados com os Componentes de Clientes ou com a Documentação; ou (i) envolver-se, permitir ou não conseguir impedir a utilização não autorizada dos Cloud Services, Componentes de Clientes ou Documentação. Mais, exceto e apenas na medida em que essa atividade for expressamente permitida pela legislação aplicável, sem prejuízo destas limitações, o Cliente não deve, diretamente ou indiretamente: (i) alterar ou modificar qualquer trabalho derivado, com base em Cloud Services, Componentes de Clientes ou Documentação; ou (ii) aplicar engenharia inversa, desmontar ou descompilar aqueles Componentes ou tentativa de descobrir ou recriar o código-fonte destes Componentes.

3.3 Cópias de segurança dos Componentes de Clientes. Após a instalação dos Componentes de Clientes, conforme permitido no presente, o Cliente pode manter os componentes de instalação e executáveis que o Revendedor disponibilizou, mas apenas para fins de execução de cópia de segurança. O Cliente pode realizar uma cópia dos Componentes de Clientes em formato de leitura automática, para efeitos de cópia de segurança, na eventualidade dos componentes de instalação ou executáveis estarem danificados ou destruídos, e uma cópia da Documentação apenas para fins de execução de cópia de segurança, desde que as cópias de segurança daqueles Componentes e daquela Documentação incluam os direitos de autor, marcas registadas e outros avisos de propriedade, contidos no original.

3.4 Aviso de software de terceiros. Partes dos Componentes de Clientes, disponibilizadas ao Cliente pela Lexmark, que constituem software de terceiros, incluindo o

subject to the terms and conditions of certain software license agreements. Such software license agreements are set forth in a file accompanying the documentation for such Client Component. Unless stated otherwise therein, the use of such Third-Party Software will be governed exclusively by the terms and conditions of such software license agreements.	que é disponibilizado ao abrigo de uma licença pública, (“Software de Terceiros”) podem estar sujeitas aos termos e condições de determinados acordos de licença de <i>software</i> . Esses acordos de licença de <i>software</i> encontram-se incluídos num ficheiro que acompanha a documentação do respetivo Componente de Clientes. Salvo indicação em contrário no presente documento, a utilização desse <i>Software</i> de Terceiros será regida, exclusivamente, pelos termos e condições dos respetivos acordos de licença.
4. PROPRIETARY RIGHTS	4. DIREITOS DE PROPRIEDADE
4.1 Ownership. Customer acknowledges that, as between Customer and Lexmark, the Cloud Services, Licensed Software, Client Components and Documentation constitute and/or involve valuable IPR of Lexmark, and Customer will not contest or challenge Lexmark ownership thereof or of any associated IPR. No title to or ownership of any Cloud Services, Licensed Software, Client Components or Documentation, or any IPR in or to any Cloud Service, Licensed Software, Client Components or Documentation, is transferred to Customer under this Customer Agreement. Without limiting the generality of the foregoing, Lexmark reserves all of its right, title and interest (including, without limitation, any and all IPR) in and to the Cloud Services, Licensed Software, Client Components and the Documentation.	4.1 Propriedade. O Cliente reconhece que, entre o mesmo e a Lexmark, os Cloud Services, o <i>Software</i> Licenciado, os Componentes de Clientes e a Documentação constituem e/ou envolvem DPI de valor para a Lexmark, não devendo contestar ou impugnar a propriedade dos mesmos pela mesma ou quaisquer DPI associados. Não será transferida para o Cliente, por via deste Contrato para Clientes, qualquer titularidade ou propriedade dos Cloud Services, <i>Software</i> Licenciado, Componentes de Clientes ou da Documentação, nem dos DPI associados aos mesmos. Sem limitar a generalidade do supracitado, a Lexmark reserva-se o direito, título e interesse (incluindo, sem caráter de restrição, todos e quaisquer DPI), em relação aos Cloud Services, <i>Software</i> Licenciado, Componentes de Clientes e à Documentação.
5. CUSTOMER CONTENT	5. CONTEÚDO DE CLIENTES
5.1 Customer Content. Except for the license granted under Section 5.2, Customer reserves all of its ownership rights in the Customer Content and all associated IPR.	5.1 Conteúdo de Clientes. Salvo a licença concedida ao abrigo do disposto na Secção 5.2, o Cliente reserva-se o direito de propriedade no Conteúdo de Clientes e em todos os DPI associados.
5.2 License to Lexmark. Customer hereby grants to Lexmark a non-exclusive, non-transferable, royalty-free license to translate, transmit, transfer, reproduce, and use Customer Content to the extent reasonably necessary to perform its obligations under this Customer Agreement. Without limiting the foregoing, Lexmark may display and distribute Customer Content to Customer in connection with the provision of the Cloud Services.	5.2 Licença concedida à Lexmark. O Cliente concede pelo presente à Lexmark uma licença não-exclusiva, intransmissível e isenta de direitos para traduzir, transmitir, transferir, reproduzir e utilizar o Conteúdo de Clientes, na medida do razoavelmente necessário para cumprir as suas obrigações previstas neste Contrato para Clientes. Sem prejuízo do que precede, a Lexmark pode exibir e distribuir o Conteúdo de Clientes a Clientes, em relação à prestação de Cloud Services.
5.3 Customer Content Backups. Customer assumes all risk, responsibility and liability (if any) for any loss or damage to itself or to others resulting from failure to maintain adequate backup copies of the Customer Content. Upon termination or expiration of the applicable Schedule, Lexmark will not perform any further data backup for the Cloud Services covered by such applicable Schedule.	5.3 Cópias de segurança do Conteúdo de Clientes. O Cliente assume todos os riscos e responsabilidade (caso exista), em relação a perdas ou danos infligidos a si próprio ou a outros, resultantes da não manutenção de cópias de segurança adequadas do Conteúdo de Clientes. Em caso de rescisão ou termo do Anexo em questão, a Lexmark não efetuará salvaguardas adicionais de dados, em relação aos Cloud Services abrangidos por aquele Anexo.
5.4 LEXMARK MAKES NO WARRANTY WHATSOEVER, EXPRESS OR IMPLIED, WITH RESPECT TO ANY MATERIALS OR ITEMS FURNISHED BY OR ON BEHALF OF CUSTOMER OR ANY END USER.	5.4 A LEXMARK NÃO CONCEDE QUALQUER GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, NO QUE DIZ RESPEITO A MATERIAIS OU ITENS FORNECIDOS PELO OU EM NOME DO CLIENTE OU QUALQUER UTILIZADOR FINAL.
6. DATA & SECURITY	6. DADOS E SEGURANÇA
Customer agrees to the terms set forth in the Lexmark Cloud Services Data Processing Addendum, which is made available by Lexmark under the following link: Lexmark Cloud Services Data Processing Addendum .	O Cliente aceita os termos estabelecidos na adenda ao tratamento de dados dos Lexmark Cloud Services disponibilizados por esta, na seguinte ligação: Adenda ao tratamento de dados dos Lexmark Cloud Services .
7. FEEDBACK	
Customer grants to Lexmark and its Affiliates a worldwide, perpetual, irrevocable, royalty-free license to use and	

incorporate into its products or services any suggestion, enhancement request, recommendation, correction or other feedback provided by Customer or end users relating to the operation of the Cloud Services.

8. INDEMNIFICATION

8.1 Customer Indemnification. Customer will indemnify, defend and hold harmless Lexmark, its affiliates and their respective officers, directors, agents and employees (collectively, "Lexmark Parties") from and against any and all claims, actions, demands, losses, judgments, fines or expenses (including, without limitation, reasonable attorneys' fees) arising out of: (a) Customer's use of the Cloud Services in any unlawful manner or in a manner not authorised by this Customer Agreement or the applicable Schedule; (b) an allegation that the Customer Content provided by Customer infringes, misappropriates or otherwise violates any IPR of any third party; or constitutes defamation, invasion of privacy or the violation of any right of publicity or other similar right of any third party; (c) any inaccuracies or defects in the Customer Content or other materials furnished by Customer hereunder; (d) an allegation that Customer's provision of Customer Content or use of Customer Content with the Cloud Services violates any law, including any applicable data protection law or privacy law; or (e) any breach of the obligations of Customer under Sections 3.1. To the extent this Section 8.1 is inconsistent with any other provision of this Customer Agreement, with respect to the subject matter hereof, this Section 8.1 shall take precedence.

8.2 Right to Participate. The indemnified Party shall have the right to participate, at its sole expense, in any suit instituted against it. In no event will an indemnifying Party admit liability on behalf of the indemnified Party without the indemnified Party's prior written consent.

9. DISCLAIMER; LIMITATION OF LIABILITY

9.1 AS BETWEEN LEXMARK AND CUSTOMER, TO THE MAXIMUM EXTENT PERMITTED BY APPLICABLE LAW, LEXMARK MAKES NO WARRANTY OF ANY KIND, WHETHER EXPRESS, IMPLIED, STATUTORY OR OTHERWISE, AND SPECIFICALLY DISCLAIMS ANY IMPLIED WARRANTIES, INCLUDING, WITHOUT LIMITATION, ANY IMPLIED WARRANTY OF MERCHANTABILITY, FITNESS FOR A PARTICULAR PURPOSE OR USE, NON-INFRINGEMENT, AND ANY IMPLIED WARRANTY ARISING FROM COURSE OF PERFORMANCE, COURSE OF DEALING OR USAGE OF TRADE. ANY AND ALL LICENSED SOFTWARE, CLOUD SERVICES, AND OTHER ITEMS AND SERVICES FURNISHED BY OR ON BEHALF OF LEXMARK ARE PROVIDED "AS-IS," AND AS AVAILABLE EXCLUSIVE OF ANY WARRANTY WHATSOEVER.

9.2 THE CLOUD SERVICES MAY BE SUBJECT TO LIMITATIONS, DELAYS, SERVICE OUTAGES, AND OTHER PROBLEMS INHERENT IN THE USE OF THE INTERNET AND ELECTRONIC COMMUNICATIONS. LEXMARK IS NOT RESPONSIBLE FOR ANY DELAYS,

7. FEEDBACK

O Cliente concede à Lexmark e às respetivas filiais uma licença mundial, perpétua, irrevogável e isenta de direitos, para utilizar e incorporar, nos seus produtos ou serviços, sugestões, pedidos de melhorias, recomendações, correções ou outro *feedback* facultado pelo Cliente ou utilizadores finais, relacionados com o funcionamento dos Cloud Services.

8. INDEMNIZAÇÃO

8.1 Indemnização pelo Cliente. O Cliente deve indemnizar, defender e manter indemne a Lexmark, as respetivas filiais e executivos, diretores, agentes e funcionários (coletivamente, "Partes da Lexmark"), em relação a todas e quaisquer reivindicações, ações judiciais, exigências, perdas, sentenças, multas ou encargos (incluindo, sem caráter de restrição, honorários razoáveis com advogados) decorrentes: (a) da sua utilização dos Cloud Services de qualquer forma ilícita ou não autorizada por este Contrato para Clientes ou pelo Anexo em questão; (b) de uma alegação de que o Conteúdo de Clientes, facultado por si, infringe, se apropria indevidamente ou viola os DPI de um terceiro ou constitui difamação, invasão da privacidade ou violação de um direito de publicidade ou outro similar de um terceiro; (c) de quaisquer incorreções ou defeitos no Conteúdo de Clientes ou outros materiais fornecidos por si pelo presente documento; (d) de uma alegação de que a sua disponibilização ou utilização do Conteúdo de Clientes nos Cloud Services viola alguma legislação, incluindo legislação aplicável sobre proteção de dados ou legislação em matéria de privacidade; ou (e) de alguma violação das suas obrigações, previstas nas Secções 3.1. Na medida em que o disposto nesta Secção 8.1 seja inconsistente com outra disposição deste Contrato para Clientes, no que diz respeito ao respetivo objeto, prevalecerá o disposto nesta Secção 8.1.

8.2 Direito de participar. A Parte indemnizada tem o direito de participar, a suas expensas, numa ação judicial instaurada contra si. Em caso algum, uma Parte indemnizadora deve admitir responsabilidade em nome da Parte indemnizada, sem o consentimento prévio por escrito da mesma.

9. DECLARAÇÃO DE EXONERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

9.1 ENTRE A LEXMARK E O CLIENTE, NA EXTENSÃO MÁXIMA PERMITIDA PELA LEI APLICÁVEL, ESTA NÃO CONCEDE QUALQUER GARANTIA DE QUALQUER TIPO, EXPRESSA, IMPLÍCITA, LEGAL OU OUTRA, DECLINANDO ESPECIFICAMENTE AS GARANTIAS IMPLÍCITAS, INCLUINDO, SEM CARÁCTER DE RESTRIÇÃO, GARANTIAS IMPLÍCITAS DE COMERCIALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO A UM FIM ESPECÍFICO OU UTILIZAÇÃO, NÃO VIOLAÇÃO E OUTRAS DECORRENTES DO DESEMPENHO, NEGOCIAÇÃO OU UTILIZAÇÃO COMERCIAL. TODO E QUALQUER SOFTWARE LICENCIADO, CLOUD SERVICES E OUTROS ITENS E SERVIÇOS FORNECIDOS PELA OU EM NOME DA LEXMARK SÃO FORNECIDOS "COMO ESTÃO" E "CONFORME A DISPONIBILIDADE", COM EXCLUSÃO DE QUALQUER TIPO DE GARANTIA.

9.2 OS CLOUD SERVICES PODEM ESTAR SUJEITOS A LIMITAÇÕES, ATRASOS, INTERRUPÇÕES

<p>DELIVERY FAILURES, OR OTHER DAMAGE RESULTING FROM SUCH PROBLEMS. LEXMARK DISCLAIMS ALL LIABILITY AND INDEMNIFICATION OBLIGATIONS FOR ANY HARM OR DAMAGES CAUSED BY ANY THIRD PARTY.</p> <p>9.3 Limitation of Liability.</p> <p>9.3.1 Subject to Section 9.3.3., under no circumstances shall Lexmark be liable for any of the following types of loss or damage arising under or in relation to this Customer Agreement (howsoever arising) whether arising for breach of contract, misrepresentation (whether tortious or statutory), tort (including but not limited to negligence), breach of statutory duty, liability under indemnities or otherwise):</p> <ul style="list-style-type: none"> (a) any loss of profits; or (b) any loss of sales, business, or contracts; or (c) any loss of anticipated savings; or (d) any loss of goodwill or reputation; or (e) any loss of revenue; or (f) any wasted expenditure; or (g) any exemplary or punitive damages; or (h) any loss of use, destruction, damage, degradation, alteration or corruption of data or information, regardless of whether any of the above types of loss or damage are direct, indirect, or consequential; or (i) any indirect or consequential loss or damage whatsoever, even if such party has been apprised of the likelihood or possibility of such loss or damages occurring. <p>9.3.2. Subject to Section 9.3.3 Lexmark will not be liable or responsible to Customer or to any third party for any liabilities, damages, losses, penalties, costs, or expenses suffered by Customer or any third party (howsoever arising, whether in breach of contract, tort - including negligence - or otherwise):</p> <ul style="list-style-type: none"> (a) for any loss of use, damage, corruption, alteration, destruction, unreliability, illegality, inaccuracy, incompleteness, unavailability, invalidity, or degradation of any data for any reason whatsoever and howsoever arising; or (b) for any loss or unauthorised disclosure of any data or breach of the Lexmark's security obligations in respect of any data howsoever arising, except to the extent resulting from the wilful and unexcused cessation by Lexmark of the performance of its security obligations under this Agreement on the direction of Lexmark's senior management; or (c) arising from: <ul style="list-style-type: none"> (i) any use by or on behalf of Customer or any third party of any data; or (ii) any conclusions or results obtained or drawn from any data or the Cloud Services or Lexmark Services; or (iii) any services provided (or not provided) by or on behalf of Customer or any third 	<p>DE SERVIÇOS E A OUTROS PROBLEMAS INERENTES À UTILIZAÇÃO DA INTERNET E DAS COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS. A LEXMARK NÃO É RESPONSÁVEL POR ATRASOS, NÃO ENTREGAS OU OUTROS DANOS RESULTANTES DESSES PROBLEMAS. A LEXMARK DECLINA TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES DE INDEMNIZAÇÃO, EM RELAÇÃO A PREJUÍZO OU DANOS PROVOCADOS POR UM TERCEIRO.</p> <p>9.3 Limitação de responsabilidade.</p> <p>9.3.1 Sujeito ao disposto na Secção 9.3.3, em circunstância alguma a Lexmark será responsabilizada por algum dos seguintes tipos de perdas ou danos, decorrentes ou relacionados com este Contrato para Clientes (independentemente da forma como surjam), seja por violação de contrato, falsas declarações (danosas ou impostas), ato ilícito (incluindo, sem carácter de restrição, a negligência), violação de uma obrigação legal, responsabilidade prevista na secção das indemnizações ou por outro motivo:</p> <ul style="list-style-type: none"> (a) perdas de lucros; ou (b) perdas de vendas, negócio ou contratos; ou (c) perdas de antecipação das economias; ou (d) perdas de <i>goodwill</i> ou de reputação; ou (e) perdas de receitas; ou (f) despesas escusadas; ou (g) danos exemplares ou punitivos; ou (h) perdas de utilização, destruição, danos, degradação, alteração ou corrupção de dados ou de informação, independentemente de algum dos enumerados anteriormente serem diretos, indiretos ou consequentes; ou (i) perdas ou danos de qualquer tipo, indiretos ou consequentes, mesmo que essa parte tenha sido alertada da probabilidade ou possibilidade da ocorrência dessas perdas ou danos. <p>9.3.2. Sujeito ao disposto na Secção 9.3.3, a Lexmark não será responsável ou responsabilizada perante o Cliente ou um terceiro por responsabilidades, danos, perdas, sanções, custos ou encargos sofridos pelo mesmo (independentemente da forma como surjam, por violação contratual, ato ilícito — incluindo negligência — ou por outro motivo):</p> <ul style="list-style-type: none"> (a) por perdas de utilização, danos, corrupção, alteração, destruição, falta de fiabilidade, ilegalidade, incorreção, incompletude, indisponibilidade, invalidade ou degradação de quaisquer dados, independentemente do motivo e da forma como surjam; ou (b) por perdas ou divulgação não autorizada de dados ou por violação das obrigações da Lexmark no âmbito da segurança, no que diz respeito a quaisquer dados, independentemente da forma como surjam, exceto na medida do resultante de rescisão intencional e injustificada por aquela, no cumprimento das suas obrigações no âmbito da segurança, ao abrigo deste Contrato, sob as instruções dos seus gestores do quadro superior; ou (c) decorrentes: <ul style="list-style-type: none"> (i) da utilização de dados pelo ou em nome do Cliente ou de um terceiro; ou
---	--

<p>party using (or otherwise in connection with) any of the data or the Cloud Services or Lexmark Services.</p> <p>9.3.3 Nothing in this Customer Agreement shall exclude or limit Lexmark's liability for: (a) death or personal injury caused by its negligence; (b) fraud or fraudulent misrepresentation; (c) or for any other liability which cannot be excluded or limited by applicable law.</p> <p>9.3.4 Subject to the above Sections 9.3.1, 9.3.2 and 9.3.3, the total aggregate liability of Lexmark under or in relation to this Customer Agreement (howsoever arising) including (but not limited to) liability for breach of contract, misrepresentation (whether tortious or statutory), tort (including but not limited to negligence), breach of statutory duty, liability under any indemnities or otherwise in respect of all events (connected or unconnected) in any twelve (12) months period preceding the month in which any such liability is first asserted or, if asserted in the first twelve (12) months period of this Customer Agreement, Euro 10,000 or the amounts paid by Customer in accordance with the Sales Order during that twelve (12) months period, whichever is lower.</p>	<ul style="list-style-type: none"> (ii) das conclusões ou resultados obtidos ou retirados de dados, dos Cloud Services ou dos Lexmark Services; ou (iii) dos serviços prestados (ou não prestados) pelo ou em nome do Cliente ou de um terceiro utilizando (ou relacionados com) dados ou os Cloud Services ou os Lexmark Services. <p>9.3.3 Nada neste Contrato para Clientes exclui ou limita a responsabilidade da Lexmark por: (a) morte ou danos corporais provocados por negligência que lhe seja atribuível; (b) fraude ou declarações fraudulentas; (c) ou por qualquer outra responsabilidade, que não possa ser excluída ou limitada pela legislação aplicável.</p> <p>9.3.4 Sujeito ao disposto nas Secções 9.3.1, 9.3.2 e 9.3.3, a responsabilidade total agregada da Lexmark, face ou em relação a este Contrato para Clientes (independentemente da forma como surja), incluindo (sem caráter de restrição) responsabilidade pela violação de contrato, falsas declarações (danosas ou impostas), ato ilícito (incluindo, sem caráter de restrição, a negligência), violação de uma obrigação legal, responsabilidade prevista na secção das indemnizações ou por outro motivo, a respeito de todos os eventos (relacionados ou não relacionados) num período de 12 (doze) meses anteriores ao mês em que essa responsabilidade é afirmada ou, se afirmada nos primeiros 12 (doze) deste Contrato para Clientes, será de 10.000 euros ou os valores pagos pelo Cliente, de acordo com as Encomendas efetuadas nesse período de 12 (doze) meses, o que for menor.</p>
<p>10. TERMINATION OF CLOUD SERVICES</p> <p>10.1 Termination of the Cloud Services. Customer's and its end users' access to the Cloud Services may be immediately restricted, suspended or terminated, as determined by Lexmark in its sole discretion, due to (a) a breach of the terms of this Customer Agreement; (b) Customer or an end user engaging in any activity detrimental to the Cloud Services, Licensed Software, Lexmark computer systems or any other end user; or (c) a breach by Reseller of its payment of obligations to Lexmark with respect to the services it is reselling to Customer in connection with this Customer Agreement.</p>	<p>10. RESCISÃO DOS CLOUD SERVICES</p> <p>10.1 Rescisão dos Cloud Services. O acesso, pelo Cliente e pelos seus utilizadores finais, aos Cloud Services pode ser imediatamente restringido, interrompido ou terminado, como determinado pela Lexmark a seu exclusivo critério, devido: (a) à violação dos termos deste Contrato para Clientes; (b) à participação do Cliente ou de um utilizador final em atividades prejudiciais para os Cloud Services, Software Licenciado, sistemas informáticos da Lexmark ou para outro utilizador final; ou (c) à violação por parte do Revendedor das suas obrigações de pagamento para com a Lexmark, no que diz respeito aos serviços que está a revender ao Cliente, relacionados com este Contrato para Clientes.</p>
<p>10.2 Termination of Reseller's Agreement with Lexmark. In the event of any termination or the expiration of Reseller's agreement with Lexmark authorising Reseller to resell the Cloud Services, each Customer's agreement to the Cloud Services shall remain in effect until the end of its then-current term and shall continue to be governed by this Customer Agreement, provided that Customer is not in breach of this Customer Agreement and Lexmark has received all payments due in connection with such subscription. Following a termination or expiration of Reseller's agreement with Lexmark, Lexmark is under no obligation to provide Cloud Services directly to Customer or to assume a direct contractual relationship with Customer.</p>	<p>10.2 Rescisão do Contrato do Revendedor com a Lexmark. Na eventualidade de ocorrer a rescisão ou termo do Contrato do Revendedor com a Lexmark, que o autoriza a revender os Cloud Services, todos os contratos com os Clientes relacionados com estes Serviços permanecerão em vigor até ao fim do prazo, então a decorrer, devendo continuar a ser regidos por este mesmo Contrato para Clientes, desde que o Cliente não esteja em violação do mesmo e que a Lexmark tenha recebido todos os pagamentos devidos, em relação ao mesmo. Após a rescisão ou termo do contrato do Revendedor com a Lexmark, esta não tem qualquer obrigação de prestar os Cloud Services diretamente aos Clientes ou de assumir diretamente a relação contratual com os mesmos.</p>
<p>10.3 Shared Accounts. Customer acknowledges that if the Cloud Services are provisioned in an account in which Lexmark Cloud Services purchased from Lexmark or another third party are also provisioned, access to such account may be suspended or terminated due to breach of the agreement governing such other Lexmark Cloud Services, and that in no case will any such suspension or termination give rise to any liability to Customer for a refund or other compensation.</p>	<p>10.3 Contas partilhadas. O Cliente reconhece que, caso os Cloud Services sejam prestados em relação a uma conta, na qual foram também adquiridos os Lexmark Cloud Services à Lexmark ou a outro terceiro, o acesso a essa conta pode ser interrompido ou terminado por violação do contrato que rege</p>

<p>10.4 No Refunds. In no event will any termination, expiration or suspension of the Cloud Services, this Customer Agreement or Reseller's agreement with Lexmark give rise to any liability of Lexmark to Customer for refunds or damages.</p> <p>11. MISCELLANEOUS</p> <p>11.1 Compliance with Laws. Each Party will comply with all applicable laws, rules, regulations, orders, and other requirements, now or hereafter in effect, of governmental authorities having jurisdiction in connection with its activities under this Customer Agreement.</p> <p>11.2 Notices. Any notices that Lexmark is required to provide to Customers shall be provided to Reseller or Customer as determined by Lexmark in its sole discretion based upon the circumstances and designated contact information for notices available to Lexmark in the Cloud Services.</p> <p>11.3 Assignment. Customer will not assign (whether voluntarily, involuntarily, by operation of law or otherwise) this Customer Agreement or any of its rights under this Customer Agreement. Any assignment in violation of the foregoing will be null and void.</p> <p>11.4 Non-Waiver. The failure of either Party to insist upon or enforce performance by the other Party of any provision of this Customer Agreement, or to exercise any right or remedy under this Customer Agreement or otherwise by law, will not be construed as a waiver or relinquishment of such Party's right to assert or rely upon the provision, right, or remedy in that or any other instance.</p> <p>11.5 Severability. If any term or provision of this Customer Agreement is for any reason deemed illegal or invalid, such illegality or invalidity will not affect the validity of the remainder of this Customer Agreement, and each such term or provision will be valid and enforceable to the fullest extent permitted by law.</p> <p>11.6 Excused Performance. Lexmark will not be liable for, or be considered to be in breach of or default on account of, any delay or failure to perform as required by this Customer Agreement as a result of any cause or condition beyond such Lexmark's reasonable control.</p> <p>11.7 Applicable Law and Venue. This Customer Agreement and all disputes arising under or in connection with this Customer Agreement will be construed and governed in accordance with the laws of Switzerland, without regard to any rules of conflicts or choice of law provisions that would require the application of the laws of any other jurisdiction. In each case, this Customer Agreement will be construed and enforced without regard to the United Nations Convention on the International Sale of Goods. Any dispute, controversy, or claim arising out of, or in relation to, this contract, including the validity, invalidity, breach, or termination thereof, shall be resolved by arbitration in accordance with the Swiss Rules of International Arbitration of the Swiss Chambers' Arbitration Institution in force on the date on which the Notice of Arbitration is submitted in accordance with these Rules. The number of arbitrators shall be one. The seat of the arbitration shall be Geneva, Switzerland. The arbitral proceedings shall be conducted in English language.</p>	<p>esses Serviços, procedendo-se a um reembolso ou outra compensação, no caso de essa interrupção ou termo implicar alguma responsabilidade para o Cliente.</p> <p>10.4 Sem reembolsos. Em caso algum essa rescisão, termo ou interrupção dos Cloud Services, deste Contrato para Clientes ou contrato do Revendedor com a Lexmark dará lugar a qualquer responsabilidade, por reembolsos ou danos, imputável a esta.</p> <p>11. DIVERSOS</p> <p>11.1 Observância das leis. Cada Parte deve cumprir a legislação aplicável, normas, regulamentos, despachos e outros requisitos, em vigor no presente e no futuro, provenientes das autoridades governamentais com jurisdição sobre as suas atividades, ao abrigo deste Contrato para Clientes.</p> <p>11.2 Notificações. As notificações que a Lexmark esteja obrigada a efetuar aos Clientes serão realizadas ao Revendedor ou ao Cliente, conforme determinado pela mesma a seu exclusivo critério, com base nas circunstâncias e informação de contacto designada para efeitos de notificação e disponibilizada à Lexmark nos Cloud Services.</p> <p>11.3 Cessão. O Cliente não deve ceder (voluntária ou involuntariamente, por força da legislação em vigor ou de outra forma) este Contrato para Clientes ou algum dos seus direitos previstos no mesmo. Qualquer cessão que viole o disposto acima será nula e sem efeito.</p> <p>11.4 Não derrogação. A não insistência ou imposição, por qualquer uma das partes, do cumprimento pela outra parte de qualquer disposição do presente Contrato para Clientes, ou o não exercício de qualquer direito ou recurso ao abrigo do mesmo ou de outra forma por lei, não será interpretado como uma renúncia ou cedência do direito de tal Parte de afirmar ou confiar na disposição, direito ou recurso nesse ou em qualquer outro caso.</p> <p>11.5 Divisibilidade. Caso algum termo ou disposição deste Contrato para Clientes seja, por algum motivo, considerado ilegal ou inválido, essa ilegalidade ou invalidade não deve afetar a validade do remanescente do Contrato, sendo cada disposição ou termo válido e aplicável no limite máximo permitido por lei.</p> <p>11.6 Cumprimento dispensado. A Lexmark não será responsável ou considerada como estando em violação ou em incumprimento, em relação a atrasos ou incapacidade de execução, como exigido pelo Contrato para Clientes, em resultado de causas ou condições que estejam além do seu controlo razoável.</p> <p>11.7 Legislação aplicável e foro. Este Contrato para Clientes e todos os litígios decorrentes ou relacionados com o mesmo serão interpretados e regidos em conformidade com as leis da Suíça, sem atender a regras de conflitos ou escolha de disposições legais, que exigiriam a aplicação de leis de outra jurisdição. Em qualquer caso, este Contrato para Clientes deve ser interpretado e aplicado, sem atender à Convenção das Nações Unidas sobre os Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias. Qualquer disputa, controvérsia ou reivindicação decorrente ou relacionada com este contrato, incluindo a validade, invalidade, violação ou rescisão do mesmo, será resolvida por arbitragem, de acordo com as regras da arbitragem internacional da Instituição de Arbitragem das Salas de Audiências Suíças, em vigor na altura em que a Notificação de Arbitragem seja enviada, em conformidade</p>
--	---

11.8 Additional Terms; Amendment. Additional or inconsistent pre-printed terms, acknowledgements, confirmations, and other communications, whether or not signed or accepted, will not supplement or supersede the terms of this Customer Agreement and/or Schedule or Exhibit unless so agreed in a separate, signed amendment specifically referencing this Customer Agreement or such Schedule or Exhibit. Lexmark reserves the right to amend the terms and conditions of this Customer Agreement. Any such amendments shall take effect upon thirty (30) days' prior notice unless Customer objects to the amendment in writing prior to expiration of the thirty (30) days' notice period. Lexmark may make immaterial changes or modifications merely reflecting changes in law or judicial precedent, and correct clerical errors or procedural errors with respect to orders, shipments, or invoices without any right of Customer to object to such changes, modifications, or corrections.

11.9 Conflicting Terms. In the event of any conflict or inconsistency between this Customer Agreement and any Schedule or Exhibit, this Customer Agreement will control.

11.10 Export. Customer acknowledges that Lexmark products and related software and/or technology (collectively, the "Controlled Items") are subject to export control and sanctions laws of the United States, EU and/or other jurisdictions. The Controlled Items may not be shipped, transferred, re-exported into any country, or used for any purpose prohibited by any applicable international and national legal instruments that apply to the Controlled Items, including the U.S. Export Administration Regulations. Moreover, software may not be exported, re-exported, or downloaded by any person or entity subject to U.S. or international sanctions regardless of location.

11.11 Entire Agreement. This Customer Agreement constitutes the entire agreement of the Parties regarding the subject matter hereof and replaces any prior or contemporaneous oral or written communications between the Parties. Any translation of the Customer Agreement shall be for informative purposes only, and the English version of the Customer Agreement shall prevail.

com estas Regras. O número de árbitros é de um. O carimbo da arbitragem será o de Genebra, Suíça. Os procedimentos de arbitragem serão realizados na língua inglesa.

11.8 Termos adicionais; alteração. Os termos, reconhecimentos, confirmações e outras comunicações adicionais ou inconsistentes pré-impresos, assinados ou não, aceites ou não, não complementam ou suplantam os termos deste Contrato para Clientes e/ou Anexo ou Apêndice, salvo se acordado numa alteração em separado e assinada, especificamente com referência àquele Contrato ou Anexo/Apêndice. A Lexmark reserva-se o direito de alterar os termos e condições deste Contrato para Clientes. Qualquer alteração entra em vigor nos 30 (trinta) dias seguintes ao aviso prévio, salvo objeção por parte do Cliente, por escrito, antes do termo daquele aviso prévio. A Lexmark pode efetuar alterações ou modificações não importantes, que refletem meramente eventuais alterações na lei ou precedentes judiciais e que corrijam erros processuais, em relação a encomendas, expedições ou faturas, sem direito de oposição por parte do Cliente em relação a essas alterações, modificações ou correções.

11.9 Termos contraditórios. Na eventualidade de existir algum conflito ou inconsistência entre este Contrato para Clientes e algum Anexo/Apêndice, prevalece aquele.

11.10 Exportação. O Cliente reconhece que os produtos da Lexmark e software e/ou tecnologia relacionados (coletivamente, os "Itens Controlados") estão sujeitos a legislação de controlo e sanções aplicáveis à exportação, dos Estados Unidos, da UE e/ou de outras jurisdições. Os Itens Controlados não podem ser expedidos, transferidos ou reexportados para um país ou utilizados para um fim proibido por instrumentos jurídicos nacionais ou internacionais aplicáveis aos mesmos, incluindo a regulamentação americana em matéria de exportação. Além disso, o software não pode ser exportado, reexportado ou transferido por uma pessoa ou entidade sujeita a sanções americanas ou internacionais, independentemente da localização.

11.11 Contrato integral. Este Contrato para Clientes constitui o acordo integral das Partes, em relação ao respetivo objeto, e substitui quaisquer comunicações verbais ou escritas, anteriores ou contemporâneas, entre as Partes. Qualquer tradução do presente Contrato para Clientes será apenas para fins informativos, prevalecendo a versão inglesa do mesmo.